



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES
Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 29 de abril de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X|Nº 2379 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 023/2025

Processo nº 351/2025

Id. Cidades Contratação: 2025.039L0200001.09.0023

A Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, considerando que é dispensável a licitação para aquisição do citado objeto e as informações contidas nos autos do Processo nº 351/2025, torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para contratação da Empresa SEBASTIÃO MARQUES DA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 30.780.191/0001-12, objetivando a aquisição de material de consumo para cozinha, para atendimento da demanda do Presidente da Câmara, no valor total de **R\$ 2.537,36** (Dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos).

Jerônimo Monteiro-ES, em 29 de abril de 2025.

Elisângela Ferraz de Farias Lima
Agente de Contratação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, **RATIFICO** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, para contratação da Empresa SEBASTIÃO MARQUES DA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 30.780.191/0001-12, objetivando a aquisição de uniformes para os servidores da Câmara Municipal, no valor total de **R\$ 2.537,36** (Dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos), devendo ser divulgada e mantida à disposição do público, no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro e no Diário Oficial do Município, em observância ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Jerônimo Monteiro, 29 de abril de 2025.

MATHEUS GARCIA CARVALHO
PRESIDENTE DA CMJM

www.jeronimomonteiro.es.gov.br



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

AVISO DE CONTRATAÇÃO

Jerônimo Monteiro, 09 de abril de 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO/ES torna público o interesse na aquisição de materiais de copa e cozinha, conforme especificação na cotação de preço e no Termo de Referência que pode ser solicitada por meio eletrônico (cotacao@jeronimomonteiro.es.leg.br), ou presencialmente.

Portanto, serve o presente AVISO para manifestar interesse da administração em obter propostas, que podem ser protocolizadas na sede da Câmara Municipal (endereço no rodapé) ou por meio eletrônico (cotacao@jeronimomonteiro.es.leg.br), até dia **16 de abril de 2025, às 11 horas.**

MATHEUS GARCIA CARVALHO
PRESIDENTE DA CMJM



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI 14.133/21- ART. 6º, inciso XXIII

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2025

ÁREA REQUISITANTE: Assistente de Limpeza e Conservação – Simone Cardoso Pimenta

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1-Este termo de referência tem como objeto a aquisição de itens de copa e cozinha para suprir às necessidades da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro pelo prazo de 02 (dois) meses, conforme especificações detalhadas neste documento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	<u>Pó de café:</u> 500g, Café torrado e moído, acondicionamento do tipo vácuo, com validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da entrega feita pelo fornecedor, com demonstração do grau de intensidade mínimo 3 (três). Referência de Qualidade: 3 Corações Tradicional ou similar.	16 pacotes de 500 g
02	<u>Rosca de sal:</u> Geralmente 300g a 500g por pacote, ingredientes principais: Farinha de trigo, sal, fermento, margarina/óleo, embalagem: plástica. Referência de Qualidade: Pruquitos ou similar.	12 pacotes
03	<u>Rosca doce:</u> Geralmente 600g por pacote, ingredientes principais: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura e amido de milho, embalagem: plástica. Referência de Qualidade: Lança ou similar.	12 pacotes
04	<u>Açúcar:</u> Tipo açúcar cristal, produzido a partir de cana-de-açúcar, isento de fermentação, matéria terrosa, parasitas, detritos de animais ou vegetais. Referência de Qualidade: Paineiras ou similar.	12 pacotes de 5 kg
05	<u>Suco de goiaba:</u> Néctar ou suco concentrado com embalagem de 1litro. Referência de Qualidade: Vai bem ou similar.	12 litros
06	<u>Suco de caju:</u> Néctar ou suco concentrado com embalagem de 1litro. Referência de Qualidade: Vai bem ou similar.	12 litros
07	<u>Manteiga:</u> Com sal ou sem sal, 200g, embalagem Pote plástico. Referência de Qualidade: Sabor do Leite ou similar.	4 unidades
08	<u>Margarina:</u> Com sal, 500 g, embalagem pote plástico. Referência de Qualidade: Qualy ou similar.	2 unidades



CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

09	<u>Leite:</u> Tipo Integral, volume de 1 litro. Referência de Qualidade: Selita ou similar.	7 caixas com 12 unidades (84 litros)
10	<u>Papel higiênico:</u> rolos, de 30mx10cm, 100% fibras celulósicas, neutro, de primeira qualidade, folha dupla, macias e com alto poder de absorção, com resistência úmida, acabamento picotado e pontilhado, texturizado, na cor 100% branca. Referência de Qualidade: Mimmo Folha Dupla ou similar.	10 pacotes com 12 rolos (120 rolos)
11	<u>Guardanapo:</u> Guardanapo de Papel: com 50 guardanapos, em papel, medindo 30cm x 31cm / 33cm x 30cm. Referência de Qualidade: Esnobe ou similar.	26 pacotes
12	<u>Papel toalha:</u> Folha dupla, rolos com dimensão aproximada 20.1 x 19.6 x 9.4 centímetros. Referência de qualidade: Esnobe ou similar.	7 pacotes
13	<u>Álcool:</u> Álcool Etilico, Álcool Gel, Álcool Isopropílico, volume litro, antisséptico, desinfecção de superfícies, limpeza geral. Referência de Qualidade: Aidar, Flop ou similar.	5 litros
14	<u>Prato descartável:</u> dimensão 15 cm e biodegradáveis, embalagens contendo 10 unidades cada.	40 pacotes
15	<u>Botijão de gás:</u> Gás liquefeito de petróleo	1 unidade
16	<u>Detergente:</u> Detergente Líquido com glicerina, neutro, acondicionado em embalagem plástica de 500ml. Referência de Qualidade: Ypê ou similar.	8 unidades
17	<u>Sabão em pó:</u> Pó ultrafino. Sanitizante. Referência de Qualidade: OMO, Brilhante ou similar.	1 pacote de 1,6 kg
18	<u>Desinfetante:</u> Desinfetante antibactericida, limpador perfumado, limpeza geral, essências variadas (exceto a essência de Eucalipto).	10 litros
19	<u>Sabonete líquido:</u> Dermatologicamente testado, podendo ser utilizado em todos os tipos de peles, fórmula equilibrada com agentes antimicrobianos e reguladores do pH do produto. Referência de Qualidade: Sensus ou similar.	2 vidros de 1 litro cada
20	<u>Aromatizador:</u> Elimina maus odores, age em poucos segundos e de fácil aplicação, dimensão 5,7 x 5,7 x 27,1 centímetros. Referência de qualidade: Bom air ou similar	6 unidades
21	<u>Soda Cáustica:</u> Composto químico alcalino altamente corrosivo, apresentado na fórmula de escamas, pérolas ou solução líquida de diferentes concentrações.	2 pacotes de 1kg cada



2-FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1- A contratação desse objeto do Termo de Referência tem amparo legal na Lei 14133/21.

2.2- A presente contratação tem como objetivo a aquisição de itens de supermercado para atender às necessidades operacionais e instituições da Câmara. Os produtos a serem adquiridos incluem gêneros alimentícios, bebidas, materiais de consumo e materiais de limpeza, essenciais para o funcionamento da administração, eventos oficiais e recepções realizadas pelo órgão.

3-DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 6º, XXIII, “c”)

3.1- A solução proposta visa garantir o fornecimento contínuo e adequado desses itens, assegurando qualidade, disponibilidade e economicidade na gestão dos recursos públicos. Para isso, a aquisição poderá ser entregue de uma só vez ou parcelado, conforme demanda, por meio de fornecimento parcelado, garantindo que os produtos sejam entregues de maneira eficiente e dentro dos padrões exigidos.

3.2- O fornecimento deverá seguir os rigorosos critérios de qualidade e conformidade com as normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes. Além disso, a empresa contratada deverá garantir que os produtos tenham prazos de validade adequados, embalagens íntegras e estejam livres de qualquer irregularidade que comprometa seu uso.

3.3- Com essa contratação, a Câmara Municipal busca otimizar sua gestão de suprimentos, reduzindo desperdícios, garantindo previsibilidade no abastecimento e promovendo a transparência no uso dos recursos públicos.

4-REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1- A aquisição a empresa fornecedora deve atender aos seguintes requisitos:

4.1.1- Regularidade Fiscal: a empresa contratada deve apresentar CNPJ ativo e regular perante a Receita Federal, Certidão Negativa de Débitos (CND) junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). Declaração de que não possui impedimentos para contratar com a Administração Pública;

4.2- Disponibilidade logística para realizar entregas na sede da Câmara Municipal;

4.3- Os produtos fornecidos devem atender às especificações descritas no Termo de Referência;

4.4- A proposta deve apresentar valores unitários e totais para cada item, considerando todos os custos envolvidos na entrega, e o fornecedor deve garantir a substituição de produtos que não atendam às especificações, sem custos adicionais para a Administração.

5-EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1- O prazo de entrega do material é de até 05 (cinco) dias;

5.2- A entrega dos materiais deverá ser realizada na Avenida Lourival Lugon Moulin, nº 300, Centro, Jerônimo Monteiro, devendo ser previamente agendada utilizando como forma de comunicação oficial o e-mail: câmara-jerônimomonteiro@hotmail.com e/ou telefone (28) 3558-1414. Os produtos deverão ser entregues de segunda a sexta-feira dentro do horário de 8h às 16:30 h.

5.3- O material será recebido, de uma só vez ou parcelado, na sede da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, pelo fiscal designado pelo presidente da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5.4- Os produtos deverão ser entregues em perfeito estado, dentro do prazo de validade e em conformidade com as normas da Anvisa e do Ministério da Agricultura.

5.5- Não serão aceitos produtos com embalagens danificadas ou com prazo de validade inferior a 2 meses da data de entrega.

5.6- Caso os produtos não atendam às especificações, a empresa fornecedora deverá substituí-los sem custos adicionais para a Administração.

6-GESTÃO DO CONTRATO

6.1- A gestão da aquisição será realizada de acordo com as normas da Lei nº 14.133/2021, cabendo às partes o cumprimento integral das obrigações assumidas. A contratante se compromete a realizar a verificação minuciosa do produto recebido, garantindo sua conformidade com as especificações do termo de referência.

6.2 - Das obrigações da CONTRATANTE:

a-Fornecer informações claras e detalhadas sobre as quantidades e especificações dos produtos necessários, bem como os prazos para a entrega;

b- Receber e conferir os produtos entregues, verificando se atendem às especificações e condições estabelecidos;

c- Recusar produtos que não atendam aos requisitos descritos no Termo de Referência, exigindo a substituição sem custos adicionais;

d- Realizar os pagamentos de acordo com os prazos e condições estabelecidos,. Desde que os produtos sejam entregues conforme contratado e acompanhados de nota fiscal válida;

e- Disponibilizar local adequado para o recebimento e armazenamento dos produtos adquiridos, garantindo que estejam protegidos contra danos ou deterioração;

f- Comunicar formalmente qualquer irregularidade identificada na entrega dos produtos, dando prazo razoável para que a contratada solucione o problema;

g- Garantir o cumprimento das normas administrativas e orçamentárias aplicáveis ao processo de aquisição, assegurando a transparência e a legalidade da contratação.

6.3- Das obrigações da CONTRATADA:

a- Garantir a entrega dos produtos conforme especificações;

b- Apresentar nota fiscal detalhada no ato da entrega;

c- Substituir produtos em caso de irregularidade sem custos adicionais;

d- Manter comunicação ágil para eventuais esclarecimentos.

7-MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1- O pagamento será feito após a conferência dos materiais, junto com a nota fiscal e demais certidões aptas necessárias para pagamento e relatório feito pelo fiscal.

7.2- O pagamento estará condicionado à regularidade fiscal e trabalhista da contratada, que deverá apresentar as certidões necessárias para comprovação.



8-SELEÇÃO DOS FORNECEDORES

8.1- A escolha do fornecedor será realizada através de processo licitatório de dispensa, conforme Lei 14.133/2021, artigo 75, II, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, considerando o menor preço global, sempre respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

8.2- Os fornecedores devem apresentar regularidade fiscal e trabalhista, Certidão Negativa de Débitos (CND) junto à Receita Federal, bem como a Certidão de Regularidade do FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão Negativa Municipal, Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual e apresentar documento comprovando a inscrição regular no CNPJ.

8.3 - Atendimento às especificações dos produtos, capacidade de entrega no prazo estabelecido.

9-ESTIMATIVA DE PREÇO

9.1- Os preços foram estimados com base em cotações de mercado, assegurando que a proposta atenda ao princípio da economicidade, ficando o valor aproximado global dos itens em R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais).

9.2- A estimativa de preço está alinhada com o orçamento disponível e visa assegurar a contratação da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

10-ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos, mediante a seguinte dotação: Elemento de despesa:33903000000- Material de Consumo /Ficha 08.

Jerônimo Monteiro/ES, 09 de abril de 2025.

Responsável pela Elaboração: RAFAELA RIGUETTI OLIVEIRA

Equipe de Apoio

Responsável pela Aprovação: MATHEUS GARCIA CARVALHO

Presidente da CMJM



CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO N. 351/2025

AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de materiais de consumo de cozinha, para atender as demandas desta Câmara Municipal, após análise das cotações recebidas, aprovo as referidas aquisições, junto a Empresa SEBASTIÃO MARQUES DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ 30.780.191/0001-12, com valor de **R\$ 2.537,36** (Dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos), para o período de dois (02) meses do corrente ano.

Desta forma fica desde já autorizado o prosseguimento deste processo.

Encaminho o presente ao **setor contábil** para verificação de dotação orçamentária suficiente para a referida aquisição. Aguardamos a confirmação da disponibilidade orçamentária para prosseguimento com o processo de compra.

Atenciosamente,

Em, 23 de abril de 2025.

MATHEUS GARCIA CARVALHO
PRESIDENTE CMJM



CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COTAÇÃO DE PREÇO GLOBAL

Fornecedor: _____

Endereço: _____

CNPJ: _____ Telefone: _____

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	16 pacotes de 500 g	<u>Pó de café:</u> 500g, Café torrado e moído, acondicionamento do tipo vácuo, com validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da entrega feita pelo fornecedor, com demonstração do grau de intensidade mínimo 3 (três). Referência de Qualidade: 3 Corações Tradicional ou similar.	R\$	R\$
02	12 pacotes	<u>Rosca de sal:</u> Geralmente 300g a 500g por pacote, ingredientes principais: Farinha de trigo, sal, fermento, margarina/óleo, embalagem: plástica. Referência de Qualidade: Pruquitos ou similar.		
03	12 pacotes	<u>Rosca doce:</u> Geralmente 600g por pacote, ingredientes principais: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura e amido de milho, embalagem: plástica. Referência de Qualidade: Lança ou similar.		



CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

04	12 pacotes de 5 kg	<u>Açúcar:</u> Tipo açúcar cristal, produzido a partir de cana-de-açúcar, isento de fermentação, matéria terrosa, parasitas, detritos de animais ou vegetais. Referência de Qualidade: Paineiras ou similar.		
05	12 litros	<u>Suco de goiaba:</u> Néctar ou suco concentrado com embalagem de 1litro. Referência de Qualidade: Vai bem ou similar.		
06	12 litros	<u>Suco de caju:</u> Néctar ou suco concentrado com embalagem de 1litro. Referência de Qualidade: Vai bem ou similar.		
07	4 unidades	<u>Manteiga:</u> Com sal ou sem sal, 200g, embalagem Pote plástico. Referência de Qualidade: Sabor do Leite ou similar.		
08	2 unidades	<u>Margarina:</u> Com sal, 500 g, embalagem pote plástico. Referência de Qualidade: Qualy ou similar.		
09	7 caixas com 12 unidades (84 litros)	<u>Leite:</u> Tipo Integral, volume de 1 litro. Referência de Qualidade: Selita ou similar.		
10	09 pacotes com 12 rolos (120 rolos)	<u>Papel higiênico:</u> rolos, de 30mx10cm, 100% fibras celulósicas, neutro, de primeira qualidade, folha dupla, macias e com alto poder de absorção, com resistência úmida, acabamento picotado e pontilhado, texturizado, na cor 100% branca. Referência de Qualidade: Mimmo Folha Dupla ou similar.		
11	27 pacotes	<u>Guardanapo:</u> Guardanapo de Papel: com 50 guardanapos, em papel, medindo 30cm x 31cm / 33cm x 30cm. Referência de Qualidade: Esnobe ou similar.		



CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12	7 pacotes	<u>Papel toalha:</u> Folha dupla, rolos com dimensão aproximada 20.1 x 19.6 x 9.4 centímetros. Referência de qualidade: Esnobe ou similar.		
13	5 litros	<u>Álcool:</u> Álcool Etílico, Álcool Gel, Álcool Isopropílico, volume litro, antisséptico, desinfecção de superfícies, limpeza geral. Referência de Qualidade: Aidar, Flop ou similar.		
14	40 pacotes	<u>Prato descartável:</u> dimensão 15 cm e biodegradáveis, embalagens contendo 10 unidades cada.		
15	1 unidade	<u>Botijão de gás:</u> Gás liquefeito de petróleo		
16	8 unidades	<u>Detergente:</u> Detergente Líquido com glicerina, neutro, acondicionado em embalagem plástica de 500ml. Referência de Qualidade: Ypê ou similar.		
17	1 pacote de 1,6 kg	<u>Sabão em pó:</u> Pó ultrafino. Sanitizante. Referência de Qualidade: OMO, Brilhante ou similar.		
18	10 litros	<u>Desinfetante:</u> Desinfetante antibactericida, limpador perfumado, limpeza geral, essências variadas (exceto a essência de Eucalipto).		
19	2 vidros de 1 litro cada	<u>Sabonete líquido:</u> Dermatologicamente testado, podendo ser utilizado em todos os tipos de peles, fórmula equilibrada com agentes antimicrobianos e reguladores do pH do produto. Referência de Qualidade: Sensus ou similar.		
20	6 unidades	<u>Aromatizador:</u> Elimina maus odores, age em poucos segundos e de fácil aplicação, dimensão 5,7 x 5,7 x 27,1 centímetros. Referência de qualidade: Bom air ou similar		



CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

21	2 pacotes de 1kg cada	Soda Cáustica: Composto químico alcalino altamente corrosivo, apresentado na fórmula de escamas, pérolas ou solução líquida de diferentes concentrações.		
TOTAL				R\$

Obs: Conforme o Aviso de Contratação receberemos as propostas (cotações) até dia 16 de abril de 2025, até as 11 horas.

Para esclarecimentos ou questionamentos sobre a cotação, solicitamos que entrem em contato via e-mail: cotacao@jeronimomonteiro.es.leg.br, ou realizem o protocolo oficial na Câmara Municipal.

Condições de Pagamento: **À VISTA.**

Validade da cotação: _____

EM, ____/____ DE 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Jerônimo Monteiro, 08 de abril de 2025.

AO EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Sr. MATHEUS GARCIA CARVALHO,

Assunto: Solicitação para aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza

Considerando a necessidade de suprimento de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para a Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, encaminho a presente solicitação de formalização da demanda para a aquisição de compras de supermercado, conforme especificações abaixo.

Essa demanda visa garantir o adequado funcionamento do ambiente de trabalho, proporcionando condições adequadas aos servidores e vereadores.

Os materiais e produtos deverão atender a demanda dos setores por um período de 02 (dois) meses, sendo adquirido conforme necessidade.

Diante do exposto, aguardo as providências necessárias para o andamento do processo de aquisição, bem como as informações sobre os próximos passos administrativos e legais a serem seguidos.

Atenciosamente,

SIMONE CARDOSO PIMENTA
ASSISTENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	Pó de café: 500g, Café torrado e moído, acondicionamento do tipo vácuo, com validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da entrega feita pelo fornecedor, com demonstração do grau de intensidade mínimo 3 (três). Referência de Qualidade: 3 Corações Tradicional ou similar.	16 pacotes de 500 g
02	Rosca de sal: Geralmente 300g a 500g por pacote, ingredientes principais: Farinha de trigo, sal, fermento, margarina/óleo, embalagem: plástica. Referência de Qualidade: Pruquitos ou similar.	12 pacotes
03	Rosca doce: Geralmente 600g por pacote, ingredientes principais: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura e amido de milho, embalagem: plástica. Referência de Qualidade: Lança ou similar.	12 pacotes
04	Açúcar: Tipo açúcar cristal, produzido a partir de cana-de-açúcar, isento de fermentação, matéria terrosa, parasitas, detritos de animais ou vegetais. Referência de Qualidade: Paineiras ou similar.	12 pacotes de 5 kg
05	Suco de goiaba: Néctar ou suco concentrado com embalagem de 1litro. Referência de Qualidade: Vai bem ou similar.	12 litros
06	Suco de caju: Néctar ou suco concentrado com embalagem de 1litro. Referência de Qualidade: Vai bem ou similar.	12 litros
07	Manteiga: Com sal ou sem sal, 200g, embalagem Pote plástico. Referência de Qualidade: Sabor do Leite ou similar.	4 unidades
08	Margarina: Com sal, 500 g, embalagem pote plástico. Referência de Qualidade: Qualy ou similar.	2 unidades
09	Leite: Tipo Integral, volume de 1 litro. Referência de Qualidade: Selita ou similar.	7 caixas com 12 unidades (84 litros)
10	Papel higiênico: rolos, de 30mx10cm, 100% fibras celulósicas, neutro, de primeira qualidade, folha dupla, macias e com alto poder de absorção, com resistência úmida, acabamento picotado e pontilhado, texturizado, na cor 100% branca. Referência de Qualidade: Mimmo Folha Dupla ou similar.	10 pacotes com 12 rolos (120 rolos)
11	Guardanapo: Guardanapo de Papel: com 50 guardanapos, em papel, medindo 30cm x 31cm / 33cm x 30cm. Referência de Qualidade: Esnobe ou similar.	26 pacotes



CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12	Papel toalha: Folha dupla, rolos com dimensão aproximada 20.1 x 19.6 x 9.4 centímetros. Referência de qualidade: Esnobe ou similar.	7 pacotes
13	Álcool: Álcool Etílico, Álcool Gel, Álcool Isopropílico, volume litro, antisséptico, desinfecção de superfícies, limpeza geral. Referência de Qualidade: Aidar, Flop ou similar.	5 litros
14	Prato descartável: dimensão 15 cm e biodegradáveis, embalagens contendo 10 unidades cada.	40 pacotes
15	Botijão de gás: Gás liquefeito de petróleo	1 unidade
16	Detergente: Detergente Líquido com glicerina, neutro, acondicionado em embalagem plástica de 500ml. Referência de Qualidade: Ypê ou similar.	8 unidades
17	Sabão em pó: Pó ultrafino. Sanitizante. Referência de Qualidade: OMO, Brilhante ou similar.	1 pacote de 1,6 kg
18	Desinfetante: Desinfetante antibactericida, limpador perfumado, limpeza geral, essências variadas (exceto a essência de Eucalipto).	10 litros
19	Sabonete líquido: Dermatologicamente testado, podendo ser utilizado em todos os tipos de peles, fórmula equilibrada com agentes antimicrobianos e reguladores do pH do produto. Referência de Qualidade: Sensus ou similar.	2 vidros de 1 litro cada
20	Aromatizador: Elimina maus odores, age em poucos segundos e de fácil aplicação, dimensão 5,7 x 5,7 x 27,1 centímetros. Referência de qualidade: Bom air ou similar	6 unidades
21	Soda Cáustica: Composto químico alcalino altamente corrosivo, apresentado na fórmula de escamas, pérolas ou solução líquida de diferentes concentrações.	2 pacotes de 1kg cada